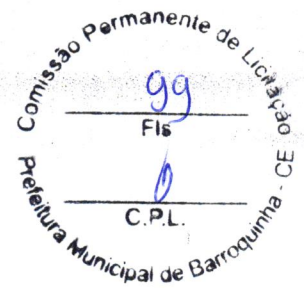




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

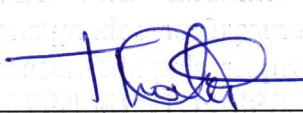


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-010/2024-SECULT, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: "WALKYRIA SANTOS", ATRAVÉS DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE, "V B SANTOS ENTRETENIMENTOS-EPP" CONFORME CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE EM ANEXO AO PROCESSO, PARA REALIZAR 01 (UMA) APRESENTAÇÃO, ARTÍSTICA NO DIA 05 DE JULHO DE 2024, COMO PARTE DO EVENTO ALUSIVO "3º BARROQUINHA JUNINO-XIV, FESTIVAL DE QUADRILHASS DE BARROQUINHA" DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.097; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2024; pelo valor global de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, representada pela empresa "**WALKYRIA SANTOS**", sendo no caso a empresa **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS-EPP**, com sede à Rua Vereador Jose Satiro de Brito, 14, Centro, Campo Grande-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04, representada pela Sra. Valkyria Bezerra dos Santos, RG 2324921 SSP/PB e portador do CPF nº. 030.816.414-89.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, emiti a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 18 de Março de 2024.


Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Endereço: Avenida Maria Diamantina Veras, nº 1074a, Centro, Barroquinha,
62410000, Ceará

E-mail: cultura@barroquinha.ce.gov.br